

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2021 - DL**

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

**Processo Nr.: 28/2021
Data: 12/04/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: BENVENUTO PELEGRINI
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS,505 - CONSULTORIO
Cidade: PALMITINHO - RS
CNPJ: 07.195.717/0001-85

Código: 9301

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PPRA E LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VISTA ALEGRE / RS, VINCULADOS AO REGIME TRABALHISTA ESTATUTÁRIO E DA CLT.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONSISTE NA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PPRA E LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT), (INSALUBRIDADE DE PERICULOSIDADE), DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VISTA ALEGRE / RS, VINCULADOS AO REGIMES TRABALHISTAS ESTATUTÁRIOS E DAS LEIS DO TRABALHO - CLT.	SD	1.500,00	1.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA DE MENOR VALOR.

Vista Alegre, 12 de Abril de 2021

JANDRI GOTZ CENTENARO
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

**Processo Nr.: 28/2021
Data: 12/04/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: CONFORME CONTRATO